

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 019 / 13

Protocolo: 37.095

Data: 20/02/12 Hora: 08:18

Ofício: _____

Aprovado na 26 SO, realizada
em 19.02.13 51 adendo

Presidente

Assunto: Solicita Esclarecimentos do Poder Executivo Municipal e do DER-5 sobre diversos assuntos atinentes a parcerias, manutenção, investimentos, convênios entre outros objetivando melhores qualidades no tráfego viário de Bertioga.

Ref: GV – LCPJ.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2013.

**Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores**

Luiz Carlos Pacífico Junior, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Bertioga é uma Cidade com extensa dimensão geográfica e, por sua característica de ocupação, todos os trajetos existentes entre os bairros necessariamente levam pedestres, motociclistas e motoristas a adentrar ou simplesmente cruzar a rodovia Rio Santos.

Tal necessidade acarreta patente aumento de riscos a seus usuários em razão do grande fluxo de veículos somados a velocidade da via entre outros aspectos contidos nela.

Potencialmente os riscos aumentam quando damos conta de que veículos e pedestres dividem o mesmo espaço físico sem que haja um estudo mais aprimorado que permita esta convivência concomitante com segurança.

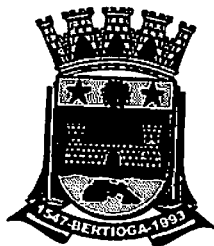
Entre este importantíssimo aspecto de segurança existem outros quais o DER em parceria com o Executivo Municipal podem realizar, dando maior exposição de nosso município no cenário social.

Desta feita, solicitamos ao Executivo Municipal e também ao DER, uma vez se tratar de sua faixa de domínio, que esses esclareçam este edil e esta Casa de Leis dos seguintes questionamentos:

Pergunta-se, sugerindo que:

Quanto à indicação do nome do Município:

1. Independentemente da confecção de um portal na entrada do município de Bertioga, poderia o DER providenciar os letreiros com o nome da nossa cidade a ser instalado na rotatória oval defronte o acesso principal da Avenida 19 de Maio em sua faixa de



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

domínio, para com isso, permitir aos usuários da via, a indicação de qual município transitam, como ocorre em diversos outros em nosso Estado?

2. Se sim, existe um padrão do DER para confecção destes letreiros?
3. A confecção destes letreiros é realizada com recursos do próprio DER ou, caso não haja dotação para tal finalidade, a sua confecção pode ser realizado através de parcerias com o Poder Público Municipal ou com a Iniciativa Privada e mesmo assim instalada em sua faixa de domínio?

Quanto à travessia de alunos das escolas Municipais e Estaduais localizadas as margens da Rodovia Rio Santos:

1. Existe a possibilidade de celebrar um convênio ou parceria entre o Município e o DER e ainda com o apoio do Policiamento Rodoviário objetivando permitir que os guardas municipais atuem no controle do trânsito na rodovia Rio Santos (BR.101/SP55), com a finalidade específica de parar o trânsito nos horários de entrada e saída dos alunos nas citadas Escolas permitindo assim a travessia dos alunos na citada rodovia em plena segurança evitando com isso o risco de atropelamentos e mortes?

Quanto à limitação de velocidade na rodovia Rio Santos:

1. Existe no trecho da Rodovia Rio Santos compreendido entre o Município de Ubatuba e Paraty, bem como em São Sebastião nos bairros de Juquehy e Barra do Sahy, instaladas lombadas eletrônicas quais fiscalizam a velocidade da via e, ao mesmo tempo, não colocam em risco os motoristas e motociclistas como no caso das lombadas comuns que fisicamente obrigam a redução de velocidade aumentando o risco de assaltos.

Considerando a funcionalidade destes equipamentos quais reduzem estatisticamente o risco de atropelamento após instalados, solicitamos esclarecimentos quanto a possibilidade de instalação no trecho da rodovia Rio Santos (BR.101/SP55) dentro do município de Bertioga, substituindo, inclusive, as lombadas físicas ali contidas, como por exemplo a defronte ao bairro Vista Linda e no Balneário Mogiano ou Boracéia?

Quanto à iluminação dos trevos da rodovia:

Considerando que a ausência de iluminação nos trevos e entroncamentos da rodovia Rio Santos (BR.101/SP55) causam iminentes riscos a segurança dos motoristas, motociclistas e também dos pedestres, necessária é a instalação de pontos de iluminação nos citados locais, objetivando reduzir potencialmente o risco de acidentes e mortes.

1. Existe algum estudo estratégico que permita viabilizar em caráter de urgência a iluminação nos entroncamentos e trevos da Rodovia Rio Santos (BR.101/SP55)?
2. Tal iluminação poderia ser realizada através de uma parceria entre o Poder Público Municipal e o DER?



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

3. Se sim, solicitamos em caráter de urgência a iluminação do local.

Quanto a Sinalização da Via:

1. Considerando que a competência de sinalizar a rodovia Rio Santos (BR.101/SP55) é do DER e que ao transitar pelo trecho que compreende o município de Bertioga, este se encontra sem a devida sinalização adequada e, as poucas placas que ali ainda restam estão depredadas ou apagadas não prestando para sua finalidade indicativa bem como, encontra-se apagada toda a sinalização de solo o que coloca em risco todos os usuários da via tanto no período diurno quanto no noturno, solicitamos esclarecimentos do porquê não há a regular instalação das placas de trânsito bem como a manutenção da sinalização existente e a do solo?

Quanto aos investimentos na Rodovia Rio Santos:

1. Levando-se em conta o anuncio feito pelo Governo do Estado atinente a recentes investimentos voltados a capacitação da malha viária da rodovia Rio Santos (BR.101/SP55), solicitamos esclarecimentos de que se em tais estudos está contemplado não somente o estudo voltado para o impacto do trafego de veículos leves e pesados, mas sim, dos acessos para travessias de pedestres, realizados através de passarelas, passagens de nível ou subterrâneas ou ainda, através da utilização de passagens no nível do solo nos termos defendidos pela ABRASPE – Associação Brasileira de Pedestres visando manter a acessibilidade de portadores de necessidades especiais, idosos e crianças, bem como de ciclistas que também tendem a transpor a rodovia durante um trafego intenso, mantendo completa ausência de comunicação entre veículos e pedestres, logo, preservando todos usuários?

2. Existe algum projeto a curto prazo sobre o tema acima abordado?

Feitas todas estas considerações é que indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga bem como ao Sr. Diretor Regional do DER dando-lhes conta do teor desta indicação para que possam esclarecer os questionamentos acima apontados e os executem com prioridade frente a segurança dos usuários.

Observados os preceitos regimentais esta é a indicação que vai devidamente subscrita devendo ser encaminhada cópia desta indicação através de ofício ao Diretor Regional do DER-5 Sr. Orlando Morgado Junior, sito a Rua Dr. Fernando Costa, 155 – Vila Santa Rosa – Cubatão – SP, com as nossas homenagens para que de tudo tome conhecimento, responda e execute dentro de um cronograma prioritário.

MAN DE CARVALHO
Vereador


Luiz Carlos Pacífico Junior
Vereador – PSDB

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara